

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 13.249, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 453.054,45

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 453.054,45 (quatrocentos e cinquenta e três mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02			GABINETE DO PREFEITO	
02.03			PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.122.0232.2.206			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
87 - 3.3.90.92.00.00.00.00	15000000		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	350,00
02.05			COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO	
			- CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
170 - 3.3.90.92.00.00.00.00	15000000		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	385,68
08			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
			ECONÔMICO	
08.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
			ECONÔMICO	
08.01.11.333.0271.2.206			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
796 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.2.205			REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
834 - 3.1.90.92.00.00.00.00	15000000		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.419,12
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01			FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.224			MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1144 -				
3.3.90.30.00.00.00.00	15001002		MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
11.03			FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE	
			SAUDE	
11.03.10.302.0302.2.303			MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1273 -				
3.3.90.30.00.00.00.00	15001002		MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
12			SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01			SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

12.01.18.541.0314.2.239		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRACAS, PARQUES E LAGOS	
1395 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	58,00
12.01.18.542.0313.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1413 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	545,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.1.255		SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1792 -			
4.4.90.51.00.00.00.00	27060011	OBRAS E INSTALACOES	411.096,65
		Total Suplementação:	453.054,45

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.03		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
84 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	350,00
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
158 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	385,68
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	
08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	
08.01.11.333.0271.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
803 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.1.351		BENTO EM VINDIMA	
825 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.419,12
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.2.301		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
1214 - 3.3.90.40.00.00.00.00	15001002	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	31.000,00
11.06		FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E EM SAUDE DO TRABALHADOR	
11.06.10.305.0305.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1357 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.200,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

12.01			SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.541.0314.1.325			INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS	
1391 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15000000		OBRAS E INSTALACOES	603,00
14			SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01.15.451.0352.1.255			SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1792 - 4.4.90.51.00.00.00.00	27063110		OBRAS E INSTALACOES	411.096,65
			Total Redução:	453.054,45


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.


AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 014
e publicado (a)
Em 28 / 04 / 26

